

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“Peppa Pig Playground”

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada “**Peppa Pig Playground**”, operação do tipo “**vale-brinde**”, que é realizada pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO INDEPENDÊNCIA SHOPPING, com sede na Avenida Independência, nº 3.600 – Cascatinha, Juiz de Fora - MG, CEP 36025-290, inscrita no CNPJ nº.09.417.796/0001-57, com abrangência restrita à cidade de Juiz de Fora, sendo livre participação de todos os residentes no Brasil, voltada aos freqüentadores do Independência Shopping, podendo participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional. **1. Prazo de execução:** 35 (trinta e cinco) dias. **2. Início e Término:** de 11/09/2017 a 15/10/2017, durante o horário de funcionamento do Independência Shopping. **3. Rol de Lojas Aderentes:** todas as lojas que emitem nota fiscal. **4. Rol de Lojas Não Participantes:** lojas que não emitem nota fiscal. **5. Dos Participantes.** 5.1. Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, que efetuar compras, no período 11/09/2017 até o dia 15/10/2017, de segunda a sábado, das 10h às 22h, e domingo de 13h às 21h, podendo fazer a troca no período de 11/09/2017 a 15/10/2017. **6. Como Participar.** 6.1. Os clientes que apresentarem o valor de R\$200,00 (duzentos reais) em cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 11/09/2017 até o dia 15/10/2017 poderão ir ao balcão de trocas, apresentar os cupons fiscais e receber 01 (um) cofre personalizado Peppa Pig. 6.2. Promoção limitada enquanto durar o estoque de 2.000 (dois mil) cofres. 6.3. Deverão ser apresentados no balcão de trocas as nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) adquirido para que o(a) promotor(a) a(s) carimbe. 6.4. Os clientes deverão obrigatoriamente informar os seus dados pessoais para a promotora no balcão de trocas da promoção e apresentarem documento de identificação para cadastramento do nome e do CPF sendo que, na sequência, lhe será entregue o Kit, **até o limite de 1 (um) cofre por CPF cadastrado.** 6.5. Após a entrega da(s) nota(s) fiscal(is)/cupom(ns), referido(s) comprovante(s) fiscal(is) apresentado(s) será(ão) carimbados, não podendo ser reapresentado(s). 6.6.

Menores de idade não poderão participar desta promoção. 6.7. Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da apresentação dos comprovantes fiscais para a obtenção de brindes e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público. **7. Da Desclassificação.** 7.1. Não serão admitidos: (a) Apresentar nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do brinde por terceira pessoa; (b) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (c) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (d) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 11/09/2017 até o dia 15/10/2017 (e) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (f) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (g) Qualquer outro documento de compra; (h) Comprovantes de venda rasurados; (i) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (j) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em estabelecimentos não aderentes à promoção, tais como: bancos e casas lotéricas. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping, bem como a de seus parentes em primeiro grau e de seus cônjuges/companheiros; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons; (o) Não serão aceitos, para efeitos de troca nesta promoção, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) ilegíveis, xerocados, ainda que autenticados em cartório, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito ou débito; faturas de cartão de crédito; os tickets de cinemas; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. **8. Da Premiação.** 8.1. Descrição detalhada do Prêmio: 01 (um) cofre personalizado da Peppa Pig. **9. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:** Peças no interior do shopping, site do

Shopping, internet e assessoria de imprensa. **10. Entrega do Prêmio.** O prêmio será entregue no ato de apresentação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) no balcão de trocas. **11. Considerações Gerais.** **13.1. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.** 11.2. A responsabilidade do Shopping em relação ao consumidor cessará com a entrega do cofre. O consumidor deverá verificar sua integridade no ato do recebimento. 11.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. 11.3. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do shopping para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção. 11.4. Os cofres a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados, sendo vedada sua transferência antes da entrega. E além disso, os cofres são limitados em 2.000 (duas mil) unidades. 11.5. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com a Promotora diretamente na Administração do Shopping através do telefone (32) 3257-3600. 11.6. Não serão produtos desta promoção: armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, e seus derivados. 11.7. Este Regulamento estará afixado no SAC do Shopping, no site www.independenciashopping.com.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total de todos os itens deste Regulamento. 11.8 A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações.